



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 063, de 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, §1º, inciso XIII, do Regimento Interno, tendo em vista os artigos 130 e 141, inciso III, e 168 da Lei nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97, considerando o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pelo Ato do Presidente nº 352/01 e o Despacho nº 15/02 da Procuradoria-Geral, bem como o que consta do Processo nº 1.082/01-CLDF,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, a partir de 27.02.2002, a penalidade de suspensão de 30(trinta) dias ao servidor ÁLISON DA SILVA ALEXANDRE, matrícula nº 13.244-50, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, categoria Auxiliar de Informática/Digitador, por infringência do inciso V do art. 117 e inciso VI do art. 132 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos indiciamentos referentes aos servidores ODENICE SOUZA TRAJANO, matrícula nº 13.189-32, FRANCISCO HÉLIO DA SILVA, matrícula nº 13.792-19 e ao ex-servidor GILBERTO JOSÉ DE LIMA SILVA, matrícula nº 14.758-14.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de ~~FEVEREIRO~~ de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente